



Exmo. Senhor Presidente
da Câmara Municipal do Porto

A. Requerente									
Nome									
N.º de Identificação Fiscal				Código da Certidão Comercial Permanente [Entidade coletiva]					
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]						Validade			
Morada									
Freguesia									
Localidade						Código Postal			
Telefone/Telemóvel				E-mail					
Na qualidade de:	☐ Proprietário	☐ Usufrutuário	☐ Locatário	☐ Superficiário	☐ Outro				
Por ser mais seguro, rápido e amigável do ambiente, a Câmara Municipal do Porto envia as notificações para o e-mail indicado, no decorrer deste processo [Parte A do Código Regulamentar do Município do Porto]. ☐ Não autorizo o envio de notificações para o e-mail indicado.									

B. Representante									
Nome									
N.º de Identificação Fiscal									
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]						Validade			
Telefone/Telemóvel				E-mail					
Na qualidade de:	☐ Mandatário	☐ Sócio-gerente	☐ Administrador	☐ Outro					

C. Pedido									
☐ Venho requerer para o processo de urbanismo que a seguir se identifica. [nos termos do artigo 54º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua atual redação]									
☐ Venho requerer para o processo de execução fiscal que a seguir se identifica. [nos termos do nº 1 e 3 do artigo 199º do Código do Processo e Procedimento Tributário e do artigo 52º da Lei Geral Tributária , nas suas atuais]									
☐ Venho requerer para o processo de modalidade afim de jogo de fortuna ou azar que a seguir se identifica. [nos termos do nº 4 do artigo 5º do Regulamento de exploração de modalidades afins de jogos de fortuna ou azar do Município do Porto , na sua atual redação]									
☐ Venho requerer para o processo que a seguir se identifica.									

Processo nº		Ofício nº	
-------------	--	-----------	--

☐ O depósito de caução ou garantia bancária
☐ A libertação de caução ou garantia bancária
☐ A redução de caução ou garantia bancária



Observações:

D. Documentos instrutórios

O pedido de Depósito de caução ou garantia bancária deve ser instruído com um dos elementos abaixo indicados.

☐ 1. Caução bancária

Ou

☐ 1. Garantia bancária

Ou

☐ 1. Seguro-caução

Ou

☐ 1. Hipoteca

Ou

☐ 1. Cheque

Ou

☐ 1. Dinheiro

☐ 2. Outros elementos que o requerente pretenda apresentar:

☐ 2.1

☐ 2.2

E. Observações

a) A prestação de caução no Município do Porto decorre, essencialmente, de processos urbanísticos que tenham essa implicação, obedecendo aos termos dos respetivos quadros legais aplicáveis.

b) Sem prejuízo da alínea anterior, e de acordo o quadro legal aplicável, outras cauções poderão ser prestadas ao Município do Porto no âmbito de processos de execução fiscal, entre outros.

c) São tipos de garantia:

☐ Caução bancária

☐ Garantia bancária

☐ Seguro-caução

☐ Hipoteca

☐ Cheque

☐ Dinheiro

☐ Depósito em dinheiro feito na conta bancária da Câmara Municipal do Porto, consoante processo a que respeita: conta Geral, conta RJUE ou conta Execuções Fiscais.

Informação sobre as contas bancárias CMP no [Portal do Município](#) » [Transferência bancária para a CMP](#).

d) Os [formulários](#) e o [Código Regulamentar do Município do Porto](#) podem ser consultados em <https://portaldomunicipio.cm-porto.pt>
Para qualquer esclarecimento adicional, contacte-nos de 2.ª a 6.ª feira, das 9h00 às 19h00, através da Linha Porto. 220 100 220 (chamada para a rede fixa nacional).



F. Tratamento de dados pessoais

1. Não junte nenhum dado ou documento pessoal que não lhe pedimos!
Colabore connosco na proteção da sua privacidade!
Não junte o seu cartão de cidadão, atestados ou relatórios médicos ou qualquer outro documento de caráter pessoal, a menos que o Município o solicite expressamente.
Se juntar estes documentos, o Município pode ter que permitir o seu acesso a terceiros, por força da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.

2. O Município do Porto utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos da cidade, para fins estatísticos e na realização de estudos de suporte à definição de políticas públicas municipais.

3. Para saber como o Município trata os dados a que tem acesso ou esclarecer dúvidas com a Encarregada de Proteção de Dados, consulte a nossa Política de Privacidade em www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade.

4. De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município poderá estar obrigado a garantir o seu acesso a terceiros.

☐ Tomei conhecimento

G. Peço deferimento

Assinatura

Data

A preencher pela CMP. Notas:

Procedi à verificação. [Técnico de Atendimento]

Data